



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATCA | 2026-2029





PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

ATCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FIGUEIRÓPOLIS • TO

2026-2029

GESTÃO E CONSELHO

PREFEITO MUNICIPAL
José Fontoura Primo

VICE-PREFEITO
Fernando Fernandes Campos Rodrigues

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ademildes Medeiros de Oliveira Fontoura

PRESIDENTE DO CMDCA
Luciane Marques Oliveira



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA AGENDA TRANSVERSAL "CRIANÇA E ADOLESCENTE"	5
METAS ESTRATÉGICAS	5
1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
2 PANORAMA MUNICIPAL: SELO UNICEF (2025-2028)	7
2.1 FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO	8
2.2 CADASTRO ÚNICO E PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS DE FIGUEIRÓPOLIS	8
2.3 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: REF [mês/ano]	9
2.3.1 Análise dos Benefícios do Programa Bolsa Família em Figueirópolis	9
2.4 COBERTURA VACINAL INFANTIL EM FIGUEIRÓPOLIS	10
2.5 MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO EM FIGUEIRÓPOLIS	12
2.6 EVOLUÇÃO DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14
3 BASE LEGAL E METODOLÓGICA	15
4 RESULTADO DE IMPACTO	17
5 CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18
6 GOVERNANÇA	19
6.1 Secretaria Municipal de Assistência Social	20
6.2 Secretaria Municipal de Educação	20
6.3 Secretaria Municipal de Saúde	20
6.4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	20
6.5 Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA	21
7 EIXOS ESTRATÉGICOS NORTEADORES DA AGENDA TRANSVERSAL "CRIANÇA E ADOLESCENTE"	23
8 QUADRO DEMONSTRATIVO POR EIXO ESTRATÉGICO	23
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35
RESOLUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
REGISTRO TÉCNICO DA REVISÃO	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) de Figueirópolis – TO constitui um importante instrumento de planejamento e gestão pública destinado a organizar, integrar e fortalecer as políticas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. Sua construção reafirma o compromisso da gestão municipal com uma atuação articulada, intersetorial e orientada para resultados que contribuam efetivamente para a melhoria das condições de vida desse público.

Mais do que reunir ações de diferentes áreas, a Agenda Transversal busca estabelecer uma visão integrada das políticas públicas, reconhecendo que o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes depende da atuação conjunta da Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e demais políticas setoriais, bem como da participação dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, dos conselhos municipais, do Conselho Tutelar, das organizações da sociedade civil, das famílias e da própria comunidade.

A ATCA permite identificar prioridades, estabelecer objetivos, metas, ações, responsabilidades e formas de acompanhamento, favorecendo a articulação entre o planejamento governamental e a execução das políticas públicas. Dessa forma, contribui para que as necessidades e os direitos das crianças e dos adolescentes estejam contemplados de maneira transversal nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sua elaboração está fundamentada na Constituição Federal de 1988, especialmente no princípio da prioridade absoluta estabelecido em seu art. 227, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), além das demais legislações, planos e normativas que orientam a proteção integral da infância e da adolescência no Brasil.

Nesse sentido, a Agenda parte do reconhecimento de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta, cabendo à família, à sociedade e ao poder público assegurar, com prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais.

Para Figueirópolis, a construção desta Agenda representa também o compromisso de transformar diagnósticos e indicadores em planejamento e ações concretas, considerando as características do território, as vulnerabilidades existentes, as potencialidades da rede municipal e as diferentes realidades vivenciadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias, tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais.

Assim, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Figueirópolis consolida-se como instrumento de governança, integração, planejamento, financiamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a corresponsabilidade entre os diversos atores da rede de proteção e contribuindo para que as decisões da gestão pública estejam cada vez mais orientadas pela garantia de direitos.

Com esta Agenda, o Município reafirma o compromisso de planejar o presente e construir o futuro com prioridade para suas crianças e adolescentes, promovendo políticas públicas integradas, inclusivas e capazes de assegurar proteção, desenvolvimento, participação, dignidade e oportunidades para todos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA AGENDA TRANSVERSAL "CRIANÇA E ADOLESCENTE"

Promover a proteção integral, a garantia de direitos e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais, assegurando o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e demais ações de promoção da cidadania, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de vulnerabilidade e violência e incentivando a participação social e o protagonismo infantojuvenil, em conformidade com os princípios da prioridade absoluta e do melhor interesse da criança e do adolescente.

METAS ESTRATÉGICAS

- Fortalecer a rede municipal de proteção e garantia de direitos;
- Elevar os índices de alfabetização das crianças do município na idade adequada;
- Promover o desenvolvimento integral na primeira infância;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

- Monitorar e avaliar periodicamente os indicadores relacionados à infância e adolescência;
- Promover a busca ativa e o acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar e manter a cobertura vacinal de crianças e adolescentes do município, assegurando o acesso oportuno e universal às vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação;
- Reduzir as situações de risco social e as violações de direitos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Figueirópolis-TO

2 PANORAMA MUNICIPAL: SELO UNICEF (2025-2028)

A) **HABITANTES:** Figueirópolis é um município situado no sul do Estado do Tocantins, com sua área territorial totalizando 1.930,07 km². Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2025, sua população é de aproximadamente 5.340 habitantes, configurando-se como uma cidade de pequeno porte I. B)



2.1 FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO



2.2 CADASTRO ÚNICO E PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS DE FIGUEIRÓPOLIS

Os dados do Cadastro Único de Figueirópolis, referentes a setembro de 2026, permitem compreender parte importante da realidade socioeconômica das famílias cadastradas no município. No período, foram registradas 1.357 famílias no Cadastro Único, instrumento fundamental para identificação e caracterização das famílias de baixa renda e para o planejamento e acesso a diferentes políticas e programas sociais.

Do total de famílias cadastradas, 523 encontram-se em situação de pobreza, o que corresponde a aproximadamente 38,5% das famílias registradas. Outras 249 famílias, equivalentes a cerca de 18,3%, estão classificadas na faixa de baixa renda. Já 585 famílias, aproximadamente 43,1%, apresentam renda mensal per capita acima de meio salário mínimo.

A distribuição demonstra que uma parcela expressiva das famílias inseridas no Cadastro Único encontra-se em condições de maior vulnerabilidade econômica. Considerando

conjuntamente as famílias classificadas em situação de pobreza e de baixa renda, são 772 famílias, correspondendo a aproximadamente 56,9% do total cadastrado.

Essas informações são importantes para orientar o planejamento das políticas públicas municipais, permitindo identificar públicos prioritários e fortalecer ações articuladas entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas de garantia de direitos. O acompanhamento periódico dos dados também contribui para a busca ativa, atualização cadastral, encaminhamento aos serviços socioassistenciais e acesso das famílias aos programas e benefícios aos quais tenham direito.

No contexto das políticas destinadas à primeira infância, o Cadastro Único constitui uma importante fonte para o reconhecimento das condições socioeconômicas das famílias com crianças pequenas. Entretanto, os números apresentados neste gráfico abrangem o conjunto das famílias cadastradas no município, não devendo ser interpretados isoladamente como dados específicos das famílias com crianças de 0 a 6 anos.

2.3 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: REF [mês/ano]

2.3.1 Análise dos Benefícios do Programa Bolsa Família em Figueirópolis

Os dados referentes a agosto de 2026 demonstram a importância do Programa Bolsa Família na proteção social das famílias de Figueirópolis. No período, foram contabilizados 2.691 benefícios, considerando as diferentes modalidades que compõem o programa.

Entre os benefícios, destaca-se o Benefício de Renda de Cidadania (BRC), com 1.447 concessões, representando a maior parcela do total. Em seguida aparecem os Benefícios Complementares (BCO), com 506, e os Benefícios Variáveis familiares (BFV), com 456. O Benefício Primeira Infância (BPI) registrou 282 benefícios, evidenciando a presença de crianças pequenas entre as famílias atendidas. Não houve registro de Benefícios Extraordinários de Transição (BET) no período.

No detalhamento dos benefícios variáveis familiares, foram registrados 331 benefícios destinados a crianças, 89 a adolescentes, 24 relacionados a gestantes e 12 benefícios Nutriz.

Esses dados mostram que a transferência de renda alcança diferentes fases do ciclo

de vida familiar, incluindo gestantes, crianças e adolescentes, públicos que demandam atenção específica das políticas de assistência social. Para o planejamento municipal, essas informações podem contribuir para o acompanhamento das famílias beneficiárias e para a articulação entre Assistência Social, Saúde e Educação, especialmente nas ações voltadas à primeira infância e à garantia de direitos.

2.4 COBERTURA VACINAL INFANTIL EM FIGUEIRÓPOLIS

A cobertura vacinal constitui um dos principais indicadores de proteção à saúde na infância, uma vez que a vacinação contribui diretamente para a prevenção de doenças imunopreveníveis e para a redução de riscos de adoecimento, complicações e óbitos. Em Figueirópolis, os dados de 2025 revelam diferenças importantes entre as coberturas alcançadas conforme a vacina, a dose e a faixa etária, indicando avanços e, ao mesmo tempo, pontos que requerem atenção da gestão municipal.



Entre as coberturas apresentadas, destacam-se a Poliomielite para menores de 1 ano e a Pentavalente, ambas com 95,16%, seguidas da Meningocócica conjugada, com 93,55%, e da Pneumocócica conjugada, com 91,94%. Esses resultados demonstram coberturas mais elevadas para parte das vacinas previstas no primeiro ano de vida.

Por outro lado, observa-se redução importante em algumas doses e reforços administrados posteriormente. A Tríplice Viral (2ª dose) apresentou cobertura de 46,77%, enquanto a Varicela aos 1 anos registrou 37,10%. Aos quatro anos, a segunda dose da Varicela alcançou 39,34%, e o reforço da Febre Amarela, 36,07%, o menor percentual entre os indicadores apresentados. O DTP (2º reforço) atingiu 62,30%.

Os dados também mostram cobertura de 80,65% para BCG e Hepatite B até 30 dias, 82,26% para Rotavírus, 72,58% para Hepatite A infantil, 75,81% para o primeiro reforço da DTP, 74,19% para o primeiro reforço da Pneumocócica, 72,58% para o primeiro reforço da Poliomielite e 79,03% para o primeiro reforço da Meningocócica.



Para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Figueirópolis, esses indicadores reforçam a necessidade de acompanhamento permanente da situação vacinal das crianças, especialmente das doses subsequentes e dos reforços que apresentam coberturas mais baixas. A análise sugere a importância de fortalecer estratégias como busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, conferência das cadernetas, orientação às famílias e ampliação das oportunidades de vacinação.

Nesse processo, a atuação articulada entre Saúde, Educação e Assistência Social pode contribuir para localizar crianças com vacinação em atraso e aproximar os serviços das famílias, inclusive daquelas residentes em áreas rurais ou que enfrentam dificuldades de

deslocamento. Escolas, unidades de educação infantil, serviços socioassistenciais e equipes de saúde podem atuar de forma integrada na sensibilização das famílias e no encaminhamento para atualização da situação vacinal.

Cabe destacar que cada percentual apresentado corresponde a uma vacina e dose específicas, não representando uma taxa única de vacinação das crianças do município. Assim, a leitura dos indicadores deve considerar separadamente cada imunizante, dose e faixa etária.

Diante desse cenário, a vacinação infantil deve permanecer como uma das prioridades da política municipal de atenção integral à criança, com monitoramento contínuo das coberturas e atenção especial às vacinas e doses com menores percentuais, contribuindo para ampliar a proteção das crianças e fortalecer a prevenção de doenças no município.

2.5 MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO EM FIGUEIRÓPOLIS

Os dados do Censo Escolar de 2025, apresentados pelo QEdu, permitem compreender a distribuição das matrículas de Figueirópolis nas diferentes etapas e modalidades da educação básica. Conforme os dados apresentados, foram registradas 1.082 matrículas, distribuídas entre creche, pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Na Educação Infantil, foram contabilizadas 118 matrículas em creche e 125 na pré-escola, totalizando 243 matrículas. Esses números são especialmente relevantes para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, considerando que a oferta de Educação Infantil constitui uma das principais estratégias para assegurar o direito à educação, ao cuidado e ao desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida.

No Ensino Fundamental, concentra-se a maior parcela das matrículas apresentadas. Os anos iniciais registraram 353 estudantes, enquanto os anos finais contabilizaram 270, totalizando 623 matrículas nessa etapa. O Ensino Médio apresentou 180 matrículas, demonstrando a continuidade da trajetória escolar dos adolescentes no município. Na Educação Especial, foram registradas 36 matrículas, reforçando a necessidade permanente de políticas educacionais inclusivas, acessibilidade, atendimento educacional especializado e garantia das condições necessárias à participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e demais públicos da Educação Especial.

Os dados apresentados registram zero matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse indicador deve ser interpretado dentro do recorte e dos filtros utilizados na fonte consultada, não significando, isoladamente, inexistência de demanda potencial por essa modalidade no território.



Para a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Figueirópolis (ATCA), o conjunto desses indicadores contribui para dimensionar a população atendida pela política educacional e orientar o planejamento de ações voltadas ao acesso, permanência, aprendizagem, inclusão e conclusão das diferentes etapas da educação básica.

A análise também reforça a importância da articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais integrantes da rede de proteção, especialmente no acompanhamento da frequência escolar, identificação de situações de infrequência e abandono, busca ativa, inclusão dos estudantes com deficiência e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, garantir o direito à educação exige não apenas assegurar a matrícula, mas também oferecer condições para que cada criança e adolescente de Figueirópolis permaneça na escola, aprenda, desenvolva suas potencialidades e conclua sua trajetória escolar com proteção, inclusão e equidade.

2.6 EVOLUÇÃO DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



A análise da evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental de Figueirópolis permite acompanhar o desempenho educacional do município ao longo dos anos e constitui um importante indicador para o planejamento das políticas públicas destinadas às crianças em idade escolar. O IDEB reúne informações relacionadas ao desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática e ao fluxo escolar, permitindo observar a trajetória da qualidade da educação básica.

A série histórica apresentada evidencia uma trajetória de crescimento das metas projetadas, que passaram de 4,4, em 2007, para 6,4 nos ciclos mais recentes apresentados no gráfico. Esse avanço das referências estabelecidas ao longo do período demonstra a expectativa de melhoria progressiva da aprendizagem e do fluxo escolar.

Nos resultados observados mais recentes apresentados no gráfico, Figueirópolis registrou 5,1 em 2023 e alcançou 5,9 em 2025, representando um aumento de 0,8 ponto entre os dois períodos. O resultado de 2025 demonstra uma recuperação em relação a 2023 e reforça a importância da continuidade das estratégias destinadas à melhoria da aprendizagem nos anos iniciais.

No âmbito da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) de Figueirópolis, esses dados são relevantes porque a garantia do direito à educação não se limita ao acesso e à matrícula. Envolve também permanência, aprendizagem, alfabetização na idade adequada, acompanhamento da trajetória escolar e desenvolvimento integral das crianças.

Nesse sentido, os indicadores reforçam a necessidade de manter ações voltadas à recomposição das aprendizagens, acompanhamento individual dos estudantes, redução das desigualdades educacionais, formação continuada dos profissionais da educação e fortalecimento da parceria entre escola e família. Também é fundamental identificar precocemente crianças com dificuldades de aprendizagem, baixa frequência ou risco de abandono, promovendo a atuação articulada entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais integrantes da rede de proteção.

Para a ATCA, o acompanhamento periódico do IDEB deve integrar o processo de monitoramento das políticas educacionais, associado a outros indicadores de acesso, frequência, aprovação, reprovação, abandono e aprendizagem. Dessa forma, o município poderá utilizar os resultados não apenas como medida de desempenho, mas como subsídio para o planejamento de ações que assegurem a todas as crianças de Figueirópolis o direito de aprender, permanecer na escola e desenvolver plenamente suas potencialidades.

3 BASE LEGAL E METODOLÓGICA

A Agenda Transversal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Figueirópolis–TO, com vigência de 2026 a 2029, fundamenta-se no ordenamento jurídico brasileiro e nas diretrizes de planejamento público. Constitui instrumento municipal para identificar, articular e acompanhar ações de diferentes áreas da gestão que contribuam para a promoção, a proteção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Sua elaboração observa os seguintes referenciais:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Os artigos 6º e 227 asseguram direitos sociais e estabelecem a prioridade absoluta de crianças e adolescentes. O artigo 204 orienta a organização das ações de assistência social com participação da população, e o artigo 229 trata dos deveres dos pais em relação aos filhos menores. A prioridade absoluta prevista no artigo 227 deve orientar as escolhas da gestão e a destinação de recursos públicos.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Define deveres compartilhados da família, da sociedade e do poder público e orienta a política de atendimento por meio de ações governamentais e não governamentais articuladas. Seus dispositivos sobre prioridade, atendimento e conselhos de direitos fundamentam a participação e o controle social na execução da Agenda.

Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância. Orienta as políticas destinadas às crianças nos primeiros seis anos de vida e estabelece a articulação intersetorial como condição para uma atenção abrangente aos seus direitos. Em Figueirópolis, a Agenda deverá manter coerência com o Plano Municipal pela Primeira Infância 2026–2035.

Orientações metodológicas das agendas transversais de crianças e adolescentes. Servem de referência para identificar ações que alcançam esse público em diferentes políticas, relacioná-las ao planejamento e ao orçamento e acompanhar seus resultados. A aplicação dessas orientações no município respeita sua autonomia para definir estrutura, prioridades, responsabilidades e formas de monitoramento.

Plano Plurianual 2026–2029. A lei é de 31 de outubro de 2025- Lei Municipal nº 395/2025 —A presente Agenda fundamenta-se nos programas, objetivos, metas e ações previstos no PPA municipal e na disposição de seu texto legal que prevê a divulgação das agendas transversais completas, com suas entregas planejadas. Sua base, portanto, compreende o próprio corpo da lei do PPA e sua lógica de gestão integrada, além da classificação programática apresentada no Anexo III. Cada entrega da Agenda deverá ser relacionada à ação orçamentária correspondente e acompanhada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), com identificação do órgão responsável, produto, meta física e recursos previstos.

Como método de trabalho, a Agenda adota a transversalidade para identificar a contribuição de diferentes políticas aos direitos de crianças e adolescentes e a intersetorialidade para definir entregas conjuntas entre os órgãos municipais. Cada ação deverá indicar público e território atendidos, responsáveis, prazo, indicador, fonte de dados e vínculo orçamentário. O acompanhamento periódico, a publicação de resultados em formato agregado e a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permitirão revisar prioridades e verificar os resultados alcançados.

A análise territorial deverá observar as condições de acesso das famílias da área urbana e rural, inclusive do Projeto de Assentamento Renascer e da comunidade Morro do Amaral, conforme diagnóstico a ser validado pela gestão municipal. Quando forem identificados grupos com necessidades específicas, a Agenda deverá registrar essas informações com respeito às suas identidades, à proteção de dados e à participação das próprias comunidades.

4 RESULTADO DE IMPACTO

- Fortalecimento da rede municipal de proteção e garantia de direitos, assegurando atendimento integrado, ágil e eficaz às crianças e adolescentes, com redução dos casos de violações de direitos e maior resolutividade das demandas encaminhadas à rede de proteção.
- Aumento dos índices de alfabetização na idade adequada, garantindo melhores resultados de aprendizagem, redução da distorção idade-série e ampliação das oportunidades de desenvolvimento educacional das crianças.

- Melhoria dos indicadores de desenvolvimento infantil na primeira infância, promovendo o crescimento saudável, o desenvolvimento cognitivo, emocional e social e a ampliação do acesso aos serviços essenciais.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a convivência familiar saudável, a proteção social, a redução de situações de negligência e o aumento do sentimento de pertencimento comunitário.
- Implantação de uma cultura de monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, possibilitando a tomada de decisões baseada em evidências e o aprimoramento contínuo das ações governamentais.
- Ampliação da identificação, acompanhamento e inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas, reduzindo a exclusão social e garantindo o acesso aos direitos fundamentais.
- Elevação e manutenção das coberturas vacinais dentro dos parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde, reduzindo a incidência de doenças imunopreveníveis e promovendo maior proteção à saúde de crianças e adolescentes.
- Redução das situações de risco social, violência, negligência, abuso, exploração e demais violações de direitos, fortalecendo a proteção integral e promovendo ambientes mais seguros para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

5 CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O controle, monitoramento e avaliação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente serão realizados de forma contínua e intersetorial, visando acompanhar a execução das ações, verificar o alcance das metas estabelecidas, identificar desafios e promover os ajustes necessários para garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

O processo de monitoramento deverá considerar indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social, proteção social, convivência familiar e comunitária, proteção contra todas as formas de violência e demais direitos assegurados às crianças e adolescentes.

Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercer o controle social da Agenda, acompanhando sua implementação, analisando os resultados alcançados, propondo recomendações e deliberando sobre estratégias para o fortalecimento das ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência atuará no acompanhamento das ações relacionadas à prevenção, identificação, atendimento, proteção e acompanhamento dos casos de violência, contribuindo para a integração da rede de proteção e para a qualificação dos fluxos e protocolos de atendimento.

Para garantir a efetividade da Agenda, o CMDCA e o Comitê de Gestão Colegiada poderão promover reuniões periódicas, análise de indicadores, elaboração de relatórios de acompanhamento, realização de diagnósticos situacionais e proposição de medidas corretivas e de aperfeiçoamento das políticas públicas.

A avaliação da Agenda Transversal será realizada, preferencialmente, de forma anual, contemplando a análise do cumprimento das metas estratégicas, dos resultados alcançados e dos impactos gerados na vida das crianças e adolescentes do município, subsidiando o planejamento das ações futuras e o aprimoramento contínuo da gestão pública.

Os resultados do monitoramento e da avaliação deverão ser amplamente divulgados aos órgãos da administração pública, aos conselhos de direitos, às instituições da rede de proteção e à sociedade civil, fortalecendo os princípios da transparência, da participação social e da corresponsabilidade na promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

6 GOVERNANÇA

A governança da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente será estruturada com base nos princípios da intersetorialidade, corresponsabilidade, participação social, transparência e proteção integral, visando assegurar a articulação permanente entre os órgãos responsáveis pela formulação, execução, monitoramento e controle das políticas públicas destinadas à infância e adolescência. Sendo que:

6.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

- Coordenar as ações de proteção social voltadas às crianças, adolescentes e suas famílias;
- Articular os serviços socioassistenciais e a rede de proteção;
- Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Coordenar a busca ativa e o acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Apoiar tecnicamente as ações intersetoriais previstas na Agenda.

6.2 Secretaria Municipal de Educação

- Desenvolver ações voltadas à garantia do acesso, permanência e sucesso escolar;
- Implementar estratégias para melhoria dos índices de alfabetização e aprendizagem;
- Compartilhar informações e indicadores educacionais necessários ao monitoramento da Agenda;
- Participar das ações intersetoriais voltadas à proteção integral.

6.3 Secretaria Municipal de Saúde

- Executar ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
- Desenvolver estratégias para ampliação e manutenção das coberturas vacinais;
- Monitorar indicadores de saúde relacionados à infância e adolescência.

O controle social, a fiscalização e o acompanhamento da Agenda Transversal serão exercidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e pelo Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, respeitadas as competências de cada instância.

6.4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O CMDCA atuará como órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, competindo-lhe:

- Acompanhar a implementação da Agenda Transversal;
- Monitorar o cumprimento das metas estratégicas e dos resultados de impacto;
- Analisar relatórios de execução e indicadores;
- Propor recomendações para aprimoramento das ações;
- Promover a articulação entre governo e sociedade civil;
- Zelar pela observância dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na legislação vigente;
- Deliberar sobre estratégias e ações relacionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

6.5 Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA

O NUCA atuará como instância de participação e controle social juvenil, garantindo o protagonismo dos adolescentes no acompanhamento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência. Compete ao NUCA:

- Participar dos processos de monitoramento e avaliação da Agenda;
- Identificar demandas, desafios e oportunidades sob a perspectiva dos adolescentes;
- Contribuir com propostas para aprimoramento das ações e serviços públicos;
- Mobilizar a participação de adolescentes em campanhas, consultas e atividades relacionadas à Agenda;
- Fortalecer o exercício da cidadania, da participação social e do protagonismo juvenil.

A governança da Agenda deverá promover reuniões periódicas entre as Secretarias Municipais responsáveis, com a participação do CMDCA e do NUCA, para análise dos indicadores, avaliação do cumprimento das metas e definição de estratégias de melhoria.

Anualmente, será elaborado Relatório de Monitoramento e Avaliação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, contendo informações sobre as ações executadas, metas alcançadas, dificuldades identificadas e recomendações para o período subsequente.

A participação das secretarias, dos órgãos de controle social e dos adolescentes

assegurar uma gestão compartilhada, democrática e transparente, fortalecendo a efetividade das políticas públicas e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município.

7 EIXOS ESTRATÉGICOS NORTEADORES DA AGENDA TRANSVERSAL "CRIANÇA E ADOLESCENTE"

EDUCAÇÃO "Alfabetização na Idade Adequada"

SAÚDE "Imunização e Prevenção de Doenças"

ASSISTÊNCIA SOCIAL "Proteção Social e Fortalecimento Familiar"

8 QUADRO DEMONSTRATIVO POR EIXO ESTRATÉGICO

• Educação | Proposta de tabela para a ATCA de Figueirópolis (TO)

CAMPO	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE ADEQUADA	PERMANÊNCIA ESCOLAR E PREVENÇÃO DO ABANDONO
Objetivo geral	Garantir ensino fundamental de qualidade e a alfabetização das crianças até o final do 2º ano, com infraestrutura, recursos pedagógicos e formação docente.	Identificar e enfrentar as causas do abandono escolar, assegurando matrícula, permanência, aprendizagem e conclusão do ensino fundamental.
Objetivos específicos	Planejar e acompanhar o ensino fundamental; formar docentes; avaliar a aprendizagem e oferecer apoio pedagógico aos estudantes que dele necessitem.	Realizar busca ativa escolar; acompanhar frequência e aprendizagem; fortalecer o acolhimento e a rede de proteção; assegurar transporte escolar aos estudantes que dele necessitem.

Responsável	Secretaria Municipal de Educação, com as equipes gestoras e pedagógicas das escolas municipais.	Secretaria Municipal de Educação, com as equipes gestoras das escolas municipais.
Parceiros institucionais propostos	Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, famílias, SRE Gurupi e articulação municipal do Selo UNICEF.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA, famílias, SRE Gurupi e articulação municipal do Selo UNICEF.
Ação vinculada ao PPA	Gestão do Ensino Fundamental. Código da ação: pendente de conferência nos anexos orçamentários do PPA.	Gestão do Ensino Fundamental e, quando couber, ação específica de transporte escolar. Códigos: pendentes de conferência nos anexos orçamentários do PPA.
Indicador	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal alfabetizados. Situação atual: consultar o Relatório de Linha de Base e Metas de Figueirópolis na Plataforma Crescendo Juntos.	Percentual de estudantes matriculados no ensino fundamental da rede pública que abandonaram a escola ao longo do ano letivo. Situação atual: consultar o mesmo relatório e o Censo Escolar/Inep.

Meta 2025–2028	Atingir, no mínimo, [meta municipal informada no Relatório de Linha de Base e Metas do Selo UNICEF].	Reduzir o abandono escolar até [meta municipal informada no Relatório de Linha de Base e Metas do Selo UNICEF].
Acompanhamento sugerido	Análise anual dos resultados de alfabetização, avaliações diagnósticas e registros das ações de formação e apoio pedagógico.	Acompanhamento periódico da frequência, dos casos registrados na Busca Ativa Escolar, dos encaminhamentos à rede de proteção e da taxa anual de abandono.

Saúde | Tabela para a ATCA de Figueirópolis (TO)

Campo	Imunização e prevenção de doenças	Prevenção da gravidez na adolescência
Objetivo geral	Ampliar a proteção de crianças contra doenças evitáveis por vacinação, por meio da atenção primária, do acompanhamento da situação vacinal e do acesso oportuno às vacinas.	Reduzir a gravidez na adolescência por meio de atenção integral à saúde, informação adequada, acesso aos serviços e ações articuladas de proteção.

Objetivos específicos	Manter as atividades das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF); identificar crianças com vacinação atrasada; orientar famílias; realizar busca ativa e acompanhar a cobertura por vacina e território.	Promover ações educativas nas escolas e comunidades; garantir acolhimento e acesso de adolescentes à atenção primária e ao planejamento reprodutivo; identificar situações de violência sexual; articular encaminhamentos com a rede de proteção.
Responsável principal	Secretaria Municipal de Saúde, com a coordenação da Atenção Primária, equipes da ESF e salas de vacinação.	Secretaria Municipal de Saúde, com as equipes da Atenção Primária e da ESF.
Parceiros institucionais propostos	Secretaria Municipal de Educação, escolas, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA e famílias.	Secretaria Municipal de Educação, escolas, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA, famílias e participação de adolescentes nas ações de planejamento.
Ações para a ATCA	Conferir cadernetas nas consultas e em atividades articuladas com as escolas; registrar e acompanhar crianças com doses em atraso; fazer busca ativa; facilitar o acesso à vacinação; analisar periodicamente os resultados.	Desenvolver atividades educativas adequadas à idade; divulgar os canais de atendimento; oferecer acolhimento individual e sigiloso conforme as normas de saúde; acompanhar gestantes adolescentes; estabelecer fluxo de proteção para suspeitas de violência sexual.

Vinculação ao PPA 2026–2029	Associar à ação orçamentária da Atenção Primária/ESF e, se houver, à de imunização ou vigilância em saúde. Descrição e código ainda precisam ser conferidos nos anexos do PPA.	Associar à ação orçamentária de Atenção Primária/ESF e às ações intersetoriais pertinentes. Descrição e código ainda precisam ser conferidos nos anexos do PPA.
Indicador principal do Selo UNICEF 2025–2028	Indicador 1.1: percentual de cobertura do esquema básico de três doses da vacina inativada contra a poliomielite (VIP). Fonte: PNI/Ministério da Saúde.	Indicador 1.3: total de nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos residentes no município. Fonte: SINASC/Ministério da Saúde.
Situação atual de Figueirópolis	[Inserir o valor da linha de base da Plataforma Crescendo Juntos]. Os percentuais de outras vacinas mostrados anteriormente no painel de cobertura infantil não substituem o indicador específico de três doses da VIP.	[Inserir o número e o ano da linha de base da Plataforma Crescendo Juntos]. Não há, nas informações conferidas para esta tabela, um quantitativo municipal validado.
Meta da ATCA	Alcançar [meta de cobertura da VIP definida para Figueirópolis no Relatório de Linha de Base e Metas].	Reduzir o total de nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos para [meta definida para Figueirópolis no Relatório de Linha de Base e Metas].

Como acompanhar	Revisão periódica das cadernetas e dos registros de vacinação; acompanhamento dos casos identificados na busca ativa; consulta ao painel oficial de cobertura vacinal.	Acompanhamento dos registros do SINASC e das ações intersetoriais realizadas, preservando o sigilo dos atendimentos individuais.
-----------------	--	--

Saúde | Prevenção da gravidez na adolescência- ATCA de Figueirópolis (TO)

Campo	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação	Manutenção da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações intersetoriais de atenção integral à saúde de adolescentes e prevenção da gravidez na adolescência.
Código da ação no PPA	Pendente de conferência nos anexos do PPA 2026–2029 de Figueirópolis. A Lei Municipal nº 395/2025 institui o plano, mas a publicação consultada não permitiu confirmar o código dessa ação.
Responsável	Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Atenção Primária e das equipes da ESF.
Parceiros propostos	Secretaria Municipal de Educação, escolas, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA e adolescentes participantes das ações.
Indicador principal	Total anual de nascidos vivos de mães residentes em Figueirópolis com idade de 10 a 19 anos, segundo o SINASC. Situação atual: [nº], ano [ano].
Recorte de acompanhamento	Total anual de nascidos vivos de mães residentes com idade de 10 a 14 anos, segundo o SINASC. Situação atual: [nº], ano [ano]. Esse grupo integra o total de 10 a 19 anos; os dois números não devem ser somados.
Meta	Reduzir o total de nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos até a meta definida para Figueirópolis no Relatório de Linha de Base e Metas do Selo UNICEF 2025–2028. Para o grupo de 10 a 14 anos, buscar zero ocorrência anual, com acompanhamento e proteção em cada caso identificado.
Fonte de verificação	SINASC/Ministério da Saúde e Relatório de Linha de Base e Metas de Figueirópolis na Plataforma Crescendo Juntos.

• **Assistência Social | Tabela para a ATCA de Figueirópolis (TO)**

CAMPO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FORTALECIMENTO FAMILIAR	PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
Objetivo geral	Garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Assegurar atendimento e acompanhamento articulado de crianças e adolescentes em situação de violência e de suas famílias.
Objetivos específicos	Manter e qualificar a oferta contínua do PAIF e do SCFV, com equipe, insumos e funcionamento regular do CRAS; identificar famílias que necessitam de acompanhamento.	Organizar o fluxo de identificação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento das situações de violência; qualificar os registros e a articulação da rede de proteção.
Responsável principal	Secretaria Municipal de Assistência Social e equipe do CRAS.	Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com o Conselho Tutelar e os serviços responsáveis pelo atendimento dos casos.

Parceiros propostos	Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA, secretarias municipais de Saúde e Educação, escolas e famílias.	Conselho Tutelar, CMDCA, secretarias municipais de Saúde e Educação, escolas, serviços de justiça e segurança pública e, quando houver oferta própria ou regional, CREAS/PAEFI.
---------------------	--	---

30

Ação a vincular ao PPA	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica — PAIF/SCFV. Código: [conferir nos anexos do PPA].	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, se prevista no PPA municipal. Código: [conferir nos anexos do PPA]. Confirmar também como o município organiza o acesso ao atendimento especializado.
Indicador	Média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF, conforme Registro Mensal de Atendimentos (RMA/MDS). Linha de base: [nº] famílias; ano: [ano].	Número de crianças e adolescentes em situação de violência física, psicológica ou sexual alcançados por serviços de Saúde, Assistência Social e/ou Justiça/Segurança Pública, conforme indicador 3.1 do Selo UNICEF e registros do SIPIA. Linha de base: [nº]; ano: [ano].

Meta para a ATCA	Alcançar, no mínimo, [nº] famílias na média mensal de acompanhamento pelo PAIF, conforme meta de Figueirópolis no Relatório de Linha de Base e Metas do Selo UNICEF 2025–2028.	Garantir o registro e o encaminhamento adequado das situações identificadas, qualificar o acompanhamento pela rede e alcançar a meta municipal de registros estabelecida para o indicador 3.1. Como meta de gestão, acompanhar o registro de 100% dos casos atendidos pela rede, observadas as atribuições de cada serviço e as regras de sigilo.
Fonte de acompanhamento	RMA do CRAS e Relatório de Linha de Base e Metas na Plataforma Crescendo Juntos.	SIPIA, registros dos serviços da rede de proteção e Relatório de Linha de Base e Metas na Plataforma Cresc

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA) de Figueirópolis, Tocantins, reúne prioridades e ações para a promoção, a proteção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Articulada ao Plano Plurianual 2026–2029, instituído pela Lei Municipal nº 395/2025, a Agenda orienta a atuação conjunta das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social.

As ações propostas contemplam a alfabetização na idade adequada, a permanência escolar, a imunização, a atenção integral à saúde de adolescentes, o fortalecimento familiar e a proteção diante de situações de violência. Sua execução exige responsabilidades definidas, articulação com o Conselho Tutelar e os demais integrantes da rede de proteção, além da participação de crianças, adolescentes e famílias nos espaços apropriados.

O acompanhamento da ATCA deverá utilizar os indicadores e as metas municipais do Selo UNICEF 2025–2028, os registros dos serviços públicos e avaliações periódicas das ações. Os resultados devem ser apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e divulgados de forma acessível à população, respeitado o sigilo das informações individuais.

O CMDCA, em conjunto com o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e as demais instâncias de participação, contribuirá para o controle social e o aperfeiçoamento da Agenda. A implementação das ações deverá considerar as diferenças entre os territórios e as necessidades das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Após a aprovação formal pelo CMDCA, inserir neste texto: “A presente ATCA foi aprovada pela Resolução CMDCA nº [número/ano], de [data].” A vinculação da Agenda como anexo do PPA também deve ser declarada somente após a conferência do respectivo ato ou documento oficial. Com sua implementação e revisão contínua, Figueirópolis reafirma o compromisso de transformar o planejamento em ações concretas de proteção integral e ampliação de oportunidades para crianças e adolescentes.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. *Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016*. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e estabelece princípios e diretrizes para sua formulação e implementação. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar da Educação Básica*. Brasília, DF: Inep, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)*. Brasília, DF: Inep, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Cobertura Vacinal Infantil – Residência (RNDS)*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Dados referentes ao município de Figueirópolis, Tocantins.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)*. Brasília, DF: MDS, 2026. Dados referentes ao município de Figueirópolis, Tocantins.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Programa Bolsa Família: benefícios e acompanhamento*. Brasília, DF: MDS, 2026. Dados referentes a Figueirópolis, Tocantins.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Sagica)*. Brasília, DF: MDS, 2026.

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)*. Figueirópolis: Prefeitura Municipal de Figueirópolis, [s. d.].

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Lei Orçamentária Anual (LOA)*. Figueirópolis: Prefeitura Municipal de Figueirópolis, [s. d.].

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)*. Figueirópolis: Secretaria Municipal de Assistência Social, [s. d.].

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Plano Municipal de Educação (PME)*. Figueirópolis: Prefeitura Municipal de Figueirópolis, [s. d.].

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2026–2035*. Figueirópolis: Prefeitura Municipal de Figueirópolis, 2026.

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Plano Municipal de Saúde (PMS)*. Figueirópolis: Secretaria Municipal de Saúde, [s. d.].

FIGUEIRÓPOLIS (TO). *Plano Plurianual (PPA) 2026–2029*. Figueirópolis: Prefeitura Municipal de Figueirópolis, [s. d.].

IBGE. *Cidades e Estados: Figueirópolis – TO*. Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/figueiropolis.html>. Acesso em: 28 set. 2026.

IBGE. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Dados populacionais referentes ao município de Figueirópolis – TO.

IBGE. *Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da Federação brasileiras: 2025*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativasde-populacao.html>. Acesso em: 28 set. 2026.

QEDU. *Figueirópolis – TO: dados educacionais*. [S. l.]: QEdu, [s. d.]. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 28 set. 2026.